

TERMO ADITIVO Nº 049/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, CELEBRADO EM 05 DE MARÇO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E GIGLIELA GIACOMINI.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

GIGLIELA GIACOMINI, psicóloga, divorciada, CPF nº 548.476.300-25, RG nº 5047851711, inscrita no CRP sob o nº 03/02975, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, nº 169, apto 402, bloco 5, Centro, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 05/03/2020, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.504, de 21/05/2019, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.001/19 de 18/12/19 e Edital de Convocação nº 04/2020, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de Psicólogo Geral, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, a contar de 19/08/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.0010.0301.0305.2.408.3.31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 05/03/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA FUMSSAR
CONTRATANTE

GIGLIELA GIACOMINI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

